



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 246/2021 - PRES

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 046/2021-Crea/DF, referente a contratação da empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda., CNPJ 04.198.254/0001-17, para o fornecimento de licença *Adobe Creative Cloud* – que possui ferramentas adequadas ao desempenho de atividades de edição de imagens, vídeos para projetos gráficos de comunicação impressa e/ou digital, conforme processo nº 211654/2021.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o contrato nº 046/2021-Crea/DF, referente a contratação da empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda., CNPJ 04.198.254/0001-17, para o fornecimento de licença *Adobe Creative Cloud* – que possui ferramentas adequadas ao desempenho de atividades de edição de imagens, vídeos para projetos gráficos de comunicação impressa e/ou digital, conforme processo nº 211654/2021;

Considerando a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parceiras e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial do Contrato nº 046/2021-Crea/DF, referente a contratação da empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda., CNPJ 04.198.254/0001-17, para o fornecimento de licença *Adobe Creative Cloud* – que possui ferramentas adequadas ao desempenho de atividades de edição de imagens, vídeos para projetos gráficos de comunicação impressa e/ou digital, conforme processo nº 211654/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Jailson Alves Veloso**, matrícula nº 0182, como Gestor e a empregada **Juliana Castro Cardoso** Henriques, matrícula nº 0366, como Fiscal do Contrato nº 046/2021-Crea/DF, referente a contratação da empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda., CNPJ 04.198.254/0001-17, para o fornecimento de licença *Adobe Creative Cloud* – que possui ferramentas adequadas ao desempenho de atividades de edição de imagens, vídeos para projetos gráficos de comunicação impressa e/ou digital, conforme processo nº 211654/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2021.

KIM PARENTE CURRLIN  
PERPETUO:010313261  
97

Assinado de forma digital por KIM PARENTE  
CURRLIN PERPETUO:01031326197  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=16894782000190, cn=KIM PARENTE  
CURRLIN PERPETUO:01031326197

KIM PARENTE CURRLIN PERPÉTUO  
VICE-PRESIDENTE



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br